



PORTARIA Nº 16/2026

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Mãe D'Água/PB, no dia 24 de julho de 2026, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as festividades de João Pedro, a serem realizadas no Município de Mãe D'Água/PB nos dias 24 e 25 de julho de 2026;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de adequação do funcionamento da Câmara Municipal ao calendário de festividades locais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Mãe D'Água/PB no dia 24 de julho de 2026 (sexta-feira), em razão das festividades de João Pedro no Município.

Art. 2º O expediente da Câmara Municipal será normalizado no primeiro dia útil subsequente à data mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mãe d'Água/PB, em 23 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br SABRINA ALVES DA SILVA
Data: 23/07/2026 09:05:06-03:00
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SABRINA ALVES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Mãe d'Água/PB